



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
UFCG/PIBITI/CNPq – Vigência 2017-2018**

EDITAL

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a Unidade Acadêmica de Letras e o Departamento de Engenharia Elétrica comunicam aos discentes do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da UFCG a abertura das inscrições para a seleção de 01 (hum) bolsista para participar do Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico intitulado **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE EXPRESSÕES FACIAIS E EMOCIONAIS HUMANAS A PARTIR DA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA E DO PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS**, que faz parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

INSCRIÇÃO: de 21/07/2017 a 25/07/2017, das 09h às 11h30 e das 14h às 16h30

LOCAL: SECRETARIA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS da UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (UAL) no CH (falar com Elizabeth)

SELEÇÃO: 27/07/2017 às 15h – Entrevista

LOCAL DA SELEÇÃO: LabInfo – CH (próximo ao Bloco BZ)

RESULTADO DA SELEÇÃO: 28/07/2017 às 10h

INDICAÇÃO DO BOLSISTA: Após a publicação do resultado da seleção, a indicação do Bolsista deverá ser feita até o dia 06/08/2016.

CRITÉRIO PARA CANDIDATOS À BOLSA DESTE PROJETO

Aluno da graduação do CEEI da UFCG, a partir do segundo período do curso, que tenha coeficiente acima de 7,0 (sete).

REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA (segundo as normas do EDITAL 11/2017 - PIBITI/CNPq e PIVITI-UFCG)

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
2. Não estar concluindo o curso, durante a vigência do programa;
3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, ou participar de programas de estágio, internato ou residência médica durante a vigência da bolsa;

4. Apresentar CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete). **O aluno poderá ter apenas uma reprovação, inclusive durante a vigência do programa;**
5. Não possuir vínculo com outro programa acadêmico, tais como monitoria, extensão, iniciação científica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG, agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, não sendo permitida qualquer conciliação com outros programas acadêmicos, mesmo que na condição de voluntário (ex.: monitoria, extensão etc.), excetuando-se os de caráter assistencialista (REUNI);
6. O aluno cancelado/substituído não poderá retornar ao programa, mesmo que em outra modalidade de bolsa, durante a mesma vigência;
7. Possuir Currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado OBRIGATORIAMENTE;
8. Estar cadastrado no grupo de pesquisa no qual pertence o orientador.

VIGÊNCIA DA BOLSA: Início 08/2017 - Término: 08/2018

VALOR DA BOLSA: Conforme valor em vigência para bolsistas PIBITI da UFCG (Valor definido pelo CNPq).

REQUISITOS EXIGIDOS PARA BOLSISTA

- a) Manter um bom desempenho acadêmico, que será atestado pela orientadora e assessora da pesquisa e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período de bolsa;
- b) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas;
- c) executar o plano de atividades aprovado sob a orientação da pesquisadora e supervisionado pela assessora da pesquisa;
- d) não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização;
- e) estar cadastrado no grupo de pesquisa no qual pertence a orientadora;
- f) apresentar o **Relatório Parcial de Atividades no prazo definido pela PROPEX com a ficha Semestral de Acompanhamento**, uma cópia do plano de trabalho proposto inicialmente e o histórico escolar referente ao último semestre cursado a partir da vigência da bolsa;
- g) apresentar o **Relatório Técnico-Científico Anual elaborado na forma de um *paper* para publicação nos anais até o prazo fixado pela Coordenação do Programa** e com toda a documentação exigida;
- h) apresentar, no evento Anual de Iniciação Científica, os resultados finais do seu trabalho de pesquisa, na forma de exposição oral e em pôster que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- i) observar as determinações da orientadora e da assessora alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;

j) entregar Relatório à orientadora e à assessora referente ao período que permaneceu como bolsista quando substituído por qualquer motivo (conclusão de curso, pedido da orientadora, mudança de IES, etc.);

l) devolver ao pagador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

O ALUNO APROVADO DEVERÁ ENTREGAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 02/08/2017

1. Declaração da coordenação do curso afirmando que o aluno está regularmente matriculado em curso de graduação;
2. Histórico acadêmico atualizado emitido e reconhecido pela Coordenação do Curso;
3. Cópia do CPF e RG;
4. Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso preenchido e com as devidas assinaturas do Coordenador de Pesquisa da Unidade, Orientador e Aluno;
5. Comprovante do cadastrado e vinculação do aluno ao projeto no SAAP;
6. Comprovante da vinculação do aluno no mesmo Grupo de Pesquisa que o orientador (folha de rosto).
7. Declaração do aluno afirmando que não concluirá o curso durante a vigência programa (julho de 2018) assinada pelo aluno e orientador.

Campina Grande 20 de julho de 2017

Sinara de Oliveira Branco (Orientadora)
Unidade Acadêmica de Letras

Luciana Ribeiro Veloso (Assessora)
Departamento de Engenharia Elétrica

ANEXO

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Centro de Humanidades – Unidade Acadêmica de Letras
Centro de Engenharia Elétrica e Informática – Departamento de Engenharia Elétrica

Seleção PIBITI 2017-2018

Ficha de Inscrição

Título do Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico: **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE EXPRESSÕES FACIAIS E EMOCIONAIS HUMANAS A PARTIR DA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA E DO PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS**

Nome do candidato: _____

End.: _____

Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Possui conta no Banco do Brasil? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, informar: agência: _____ conta: _____

Possui currículo na Plataforma Lattes? Sim () Não ()

É fluente em Língua Inglesa (em fala, leitura e escrita)? Sim () Não ()

Se fluente em apenas uma das habilidades, informar: _____

Já traduziu algo? SIM () Não ()

Em caso afirmativo, que tipo de tradução? Texto escrito () Legendas () Outro: _____
Quanto tempo traduziu? _____

Por que tem interesse em fazer parte do PIBITI?

Anexar à ficha:

- Cópia do RG e CPF;
- Histórico escolar e RDM;
- Declaração de matrícula do período que está cursando.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR AUTENTICADOS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO.